



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 071/2018, de 10 de setembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

es. cotas
Aprovado por: UNANIMIDADE

em 17/09/18

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

es. cotas
Aprovado por: UNANIMIDADE

REF.: Projeto de Lei nº 068/18

em 17/09/18
"Autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$ 10.750,00, subvenção destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Ubá, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e contém outras disposições".

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 043, de 29 de agosto de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que "Autoriza o Poder Executivo a suplementar, em R\$ 10.750,00, subvenção destinada ao Sindicato dos Produtores Rurais do Município de Ubá, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e contém outras disposições".

2º) A matéria em tela se trata de suplementação aos recursos autorizados através da Lei Municipal 4.531, de 31 de janeiro de 2018, destinados ao desenvolvimento de ações de saúde (manutenção do ambulatório do Sindicato Rural de Ubá para garantir atendimento medido odontológico a usuários do SUS, notadamente os residentes na zona rural do Município de Ubá, e serão utilizados no incremento do serviço supra mencionado.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Gilson Fazolla Filgueiras
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS
Presidente

Antero Gomes de Aguiar
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR
Membro Titular

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA
Membro Titular

Rua Santa Cruz, N°. 301, Centro. CEP: 36.500-000

Telefax: (32) 3539-5000.